



**Coordenadora:** Mônica Martino Pinheiro Marques

**Supervisora:** Beatriz Proba Mauro

**Servidor:** Felipe Cunha Vianna

Telefone: 2550-7298

Telefone funcional: 9789-4048

E-mail: [cao2@mp.rj.gov.br](mailto:cao2@mp.rj.gov.br)

---

## Atualizações

### **MP/RJ NO COMBATE ÀS "MILÍCIAS"**

#### **Combate às milícias aumentou mais de 4.000% nos últimos três anos**

Nos últimos anos, tem aumentado o combate às milícias no Rio de Janeiro.

Em 2006, foram apenas cinco prisões de pessoas ligadas a milicianos. Em 2007, foram feitas 24 prisões. Em 2008, 78 pessoas foram presas.

E em 2009, com as prisões desta terça-feira, já chega a 229 o número de suspeitos de envolvimento com milícias que estão na cadeia.

Em quatro anos, foi um aumento de mais de 4.400%.

#### **Denúncias**

[Lavagem - Rio das Pedras - Versão final - Denúncia](#)

[Denúncia - Quadrilha - Rio das Pedras](#)

[Denúncia - Chico Bala](#)

[Denúncia - Milícia - Nova Iguaçu](#)

[IP 31/2009 CORE LIGA DA JUSTIÇA 2](#)

---

## GOOGLE

Em 2007 foi proposta ação civil pública em face da Google Brasil objetivando o fornecimento de dados cadastrais (de usuários que praticarem crimes no Orkut) diretamente ao Ministério Público. A liminar foi deferida e mantida pelo Tribunal de Justiça, estando pendentes ainda recursos especial e extraordinário.

Caso os colegas com atribuição tenham suas requisições descumpridas, solicitamos seja contactada a 1ª Promotoria da Cidadania a fim de imposição da multa prevista na ação civil pública bem como sugerimos no âmbito de atuação criminal a adoção das medidas pertinentes.

---

## Provita

Eleição Presidente do Conselho Deliberativo MPRJ  
Reuniões do Conselho Deliberativo dias 13/11 e dia 30/11  
Encontros para implementação do Projeto do Serviço de Proteção ao  
Depoente Especial.

---

## Legislação

[Projeto de Lei de Repressão as Organizações Criminosas](#)

---

## Jurisprudência

[O PODER DE INVESTIGAÇÃO DO MP](#)

[INTERCEPTAÇÕES TELEFONICAS](#)

## Informativo do TJRJ

### EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL Nº 23/2009

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA  
Presidente: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ

Organização: Serviço de Publicação de Jurisprudência (DGCON-  
SEJUR) da Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON-  
DIJUR) - [dijur@tjrj.jus.br](mailto:dijur@tjrj.jus.br)  
Rua Erasmo Braga, nº 115 - Lamina I - 6º andar - Sala 635.

- [Ementa nº 1](#) - ABANDONO MATERIAL /  
DESCUMPRIMENTO DA OBRIGACAO  
ALIMENTAR
- [Ementa nº 2](#) - AGRESSOES ENTRE MAE E  
FILHA / COMPETENCIA
- [Ementa nº 3](#) - ASSOCIACAO PARA O TRAFICO  
/ USO DE DOCUMENTO FALSO
- [Ementa nº 4](#) - CONCURSO DE  
CIRCUNSTANCIAS / CONFISSAO ESPONTANEA
- [Ementa nº 5](#) - CORRUPCAO DE MENOR /  
FINALIDADE DA NORMA
- [Ementa nº 6](#) - CRIME DE AMEACA / EX-  
CONJUGE
- [Ementa nº 7](#) - FURTO DE ENERGIA ELETRICA /  
PAGAMENTO DO DEBITO
- [Ementa nº 8](#) - FURTO NOTURNO / RES  
FURTIVA DANIFICADA
- [Ementa nº 9](#) - HOMICIDIO CULPOSO / ERRO  
MEDICO
- [Ementa nº 10](#) - LATROCINIO / HOMICIDIO  
OCORRIDO NO COMECO OU NO FINAL DO ITER  
CRIMINIS
- [Ementa nº 11](#) - PENA SUBSTITUTIVA /  
ENTREGA DE CESTAS BASICAS
- [Ementa nº 12](#) - PORTE ILEGAL DE ARMA DE  
FOGO / DISPARO DE ARMA DE FOGO
- [Ementa nº 13](#) - POSSE DE DROGA PARA USO  
PESSOAL / MORADOR DE RUA
- [Ementa nº 14](#) - VENDA DE MEDICAMENTO  
IMPROPRIO PARA CONSUMO / CRIME DE

PERIGO CONCRETO

- [Ementa nº 15](#) - VIOLENCIA DOMESTICA / RETRATAÇÃO EM JUÍZO

## EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL Nº 24/2009

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Presidente: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ

Organização: Serviço de Publicação de Jurisprudência (DGCON-SEJUR) da Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON-DIJUR) - [dijur@tjrj.jus.br](mailto:dijur@tjrj.jus.br)

Rua Erasmo Braga, nº 115 - Lamina I - 6º andar - Sala 635.

- [Ementa nº 1](#) - ABSOLVICAÇÃO PELO TRIBUNAL DO JURI / JULGAMENTO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIO A PROVA DOS AUTOS
- [Ementa nº 2](#) - ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR / VIOLENCIA PRESUMIDA
- [Ementa nº 3](#) - CASA DE PROSTITUIÇÃO / CRIME PRATICADO CONTRA MENOR
- [Ementa nº 4](#) - COLEGIADO DA JUSTIÇA MILITAR / TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR
- [Ementa nº 5](#) - CRIME DE INCENDIO EM CASA HABITADA / DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME
- [Ementa nº 6](#) - FIXAÇÃO DA PENA-BASE NO MÍNIMO COMINADO / CIRCUNSTANCIA ATENUANTE
- [Ementa nº 7](#) - GUARDADOR DE VEÍCULOS / AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO
- [Ementa nº 8](#) - INEPCIA DA DENÚNCIA / CRIME DE QUADRILHA
- [Ementa nº 9](#) - NORMA PROCESSUAL / RETROATIVIDADE
- [Ementa nº 10](#) - QUEIXA-CRIME REJEITADA / FALTA DE JUSTA CAUSA
- [Ementa nº 11](#) - ROUBO / ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR
- [Ementa nº 12](#) - SUPRESSÃO E REDUÇÃO DE TRIBUTO ESTADUAL / I.C.M.S.
- [Ementa nº 13](#) - UNIFICAÇÃO DE PENAS / IMPOSSIBILIDADE
- [Ementa nº 14](#) - VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL / COMERCIALIZAÇÃO DAS OBRAS
- [Ementa nº 15](#) - VIOLENCIA DOMESTICA / AGRESSÕES ENTRE SOGRA E NORA

---

## Doutrina

Política criminal brasileira e o papel do Ministério Público, In: Contributos em homenagem ao Professor Sergio Demoro Hamilton.

**DECIO ALONSO GOMES**

[Clique aqui para ler na íntegra.](#)

2º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

Coordenadora: Mônica Martino Pinheiro Marques

Supervisora: Beatriz Proba Mauro

E-mail: [cao2@mp.rj.gov.br](mailto:cao2@mp.rj.gov.br)

